



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 112, DE 24 DE MAIO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá – COREN-AP;**

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO**, COREN-AP nº. 175409-TE, como Relator do Processo Administrativo nº. 2016.00.0158.

**Art. 2º** - A relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de maio de 2019

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP-Reg. 257568-ENF